



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 16/2024

COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES, TITULAR E SUPLENTE, DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (COUN) - MANDATO 2024-2026

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - UFMS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituída pela Resolução CAS/INMA nº 369, de 1º de março de 2024, divulga, pelo presente Edital, o cronograma e as informações adicionais do processo de escolha dos representantes docentes (titular e suplente) do Instituto de Matemática no Conselho Universitário, referente ao mandato 2024-2026.

1. Cronograma:

Etapas	Datas
As inscrições dos interessados deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário de inscrição (Anexo da Resolução CAS/INMA nº 369, de 1º de março de 2024), anexando ao Processo nº 23104.007299/2024-46, perfil Sei INMA.	5 e 6 de março de 2024, até às 15h
Divulgação do Edital das inscrições deferidas e indeferidas	7 de março de 2024
Prazo para impugnações às inscrições deferidas e indeferidas	8 de março de 2024
Homologação das inscrições deferidas e indeferidas após impugnações	11 de março de 2024
Eleição	14 de março de 2024 - das 9h às 15h
Divulgação do resultado	15 de março de 2024
Prazo para impugnar o resultado	18 de março de 2024
Divulgação final do resultado	19 de março de 2024
Encaminhamento do resultado da consulta à direção do Instituto de Matemática	19 de março de 2024

2. O processo de votação será realizado por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFMS, denominado e-Votação UFMS, sendo o voto: direto, livre, secreto e único.

3. A documentação de cada etapa do processo de escolha será publicada no Boletim Oficial da UFMS e divulgada no site do Instituto de Matemática, www.inma.ufms.br.

Campo Grande, 4 de março de 2024.

ALEX FERREIRA ROSSINI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Alex Ferreira Rossini, Professor do Magisterio Superior**, em 04/03/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4698706** e o código CRC **7D7D5309**.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7513

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007299/2024-46

SEI nº 4698706





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

(RESOLUÇÃO Nº 369 - CAS/INMA, DE 1º DE MARÇO DE 2024)

Eu, _____,
integrante da carreira do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Matemática – INMA,
matrícula Siape nº _____, venho requerer a minha inscrição para concorrer como
candidato(a) a Representante Docente do Instituto de Matemática, no Conselho Universitário
(COUN), referente ao mandato 2024-2026. Declaro, ainda, estar ciente e de acordo com as
Normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO nº 369 - CAS/INMA/UFMS, de 1º de março de 2024.

Campo Grande, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7513

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007299/2024-46

SEI nº 4699681

